



PORTARIA Nº 238/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício de nº62/2025, datado de 18/08/2025, emitida pelo Departamento de Licitações e aprovada pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso II da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 18/08/2025, revogando-se ás disposições em contrário, em especial a Portaria de nº151/2025.

Capelinha, 26 de Agosto de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal